

PORTARIA N.º 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.589 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **IZABEL CRISTINA CAVALCANTE** (matrícula nº 15874-2), ocupante do cargo de *Agente Técnico de Vigilância Sanitária*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo Administrativo n. **2026.12.21960P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
28/09/1983	15/01/1984	COMUM	PRIVADO	10001390100015255	INSS
03/03/1994	31/05/1994	COMUM	PRIVADO	10001390100015255	INSS
19/05/1999	30/06/1999	COMUM	PRIVADO	10001390100015255	INSS
28/06/1999	28/02/2009	COMUM	PRIVADO	10001390100015255	INSS
05/10/2009	31/03/2010	COMUM	PRIVADO	10001390100015255	INSS
15/03/2010	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	10001390100015255	INSS